



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SITUADA NO BAIRRO ARAÇÁ DESTE
MUNICÍPIO.**

FRANCISCA PAULA AVELINO, vereadora da Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Aurora aprova e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Sem Denominação Oficial (SDO) que fica localizada próximo à Rua Marica Leite, a Policlínica e a Creche Francisca Francimar dos Santos Pinto, no bairro Araçá, passará a se chamar Rua Antônio Augusto de Oliveira.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aurora, em 06 de agosto de 2025.

FRANCISCA PAULA AVELINO
Vereadora – MDB

PODER LEGISLATIVO DE AURORA - CE



JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando para deliberação e discussão de Vossas Excelências, nos termos do art. 56, inciso I alínea c da Lei Orgânica do Município de Aurora¹, o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar a Rua SDO, situada no Bairro Araçá.

Justificamos tal solicitação, tendo em vista a necessidade de identificar as ruas Sem Denominação Oficial localizadas naquele bairro, ao tempo que realiza homenagem aos cidadãos do Município que merecem tal prestigiada homenagem. Sendo a denominação de uma localidade o marco inicial de seu surgimento geográfico.

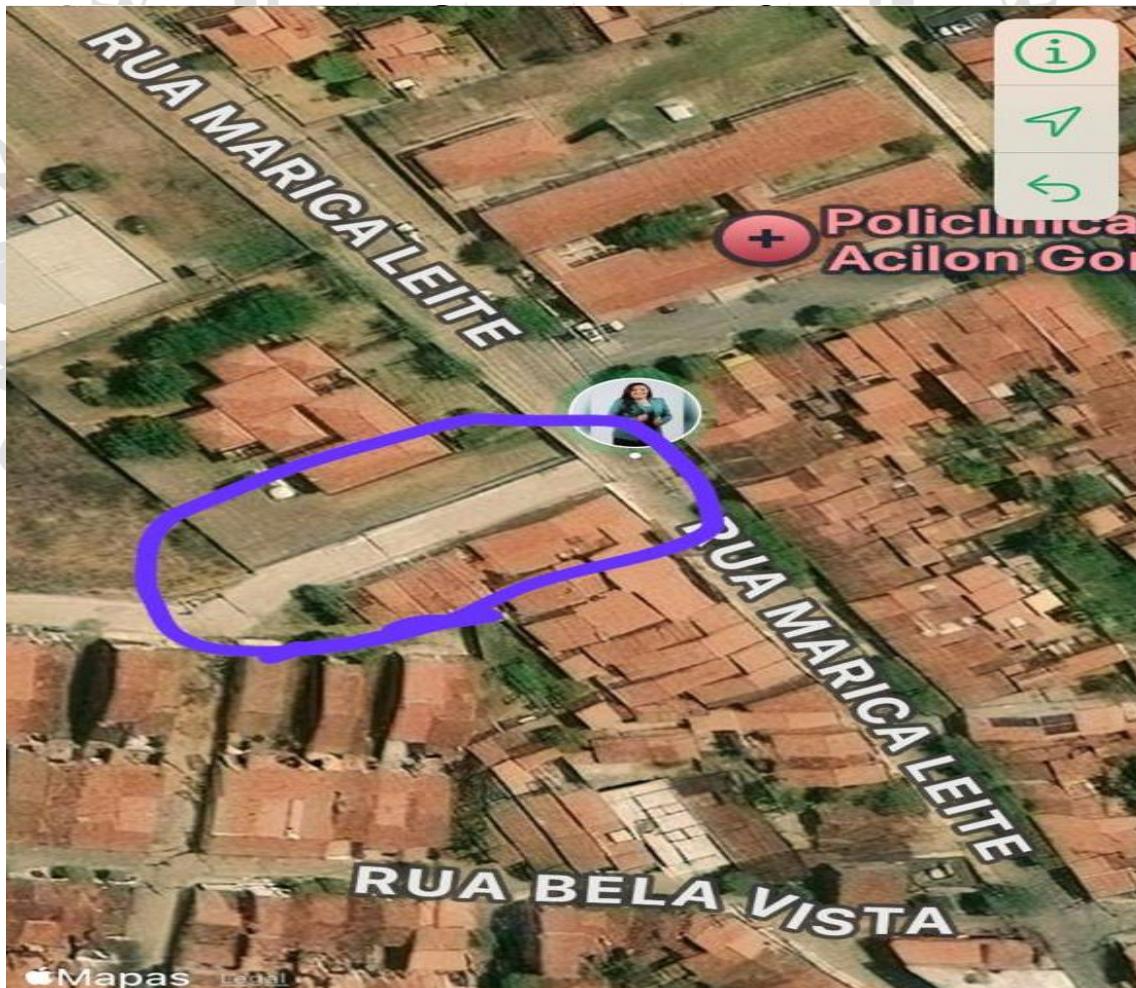


Imagem: extraída do Google Maps, marcação em azul da Localização.

¹ Art.56. - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito:
I - Legislar sobre todas as matérias atribuídas, explícita ou implicitamente, ao Município, pelas Constituições da União e do Estado, às leis em geral, esta Lei Orgânica, e especialmente:
c) A denominação dos serviços, bairros e logradouros públicos.



Imagen da Rua



Imagen da Placa sem denominação - S.D.O

O homenageado Antônio Augusto de Oliveira nasceu em 30 de novembro de 1933, no sítio Santa Cruz, município de Aurora-CE. Filho de Augusto Pedro de Oliveira e Maria Antônia do Espírito Santo, desde cedo conheceu o valor do trabalho e da vida no campo. Ao lado de sua esposa, Josefa Correia de Azevedo, com quem construiu uma união sólida e cheia de afeto, formou uma família pautada no amor, na fé e na honestidade.



Homem simples, porém, grandioso em valores, Antônio viveu com retidão, sendo exemplo de dedicação à família, de amizade verdadeira e de generosidade com todos à sua volta. Agricultor de origem e comerciante por vocação, ele deixou sua marca em cada lugar por onde passou. Em Arrojado-CE, vendia bolos no trem com a esposa, sempre com um sorriso no rosto e uma palavra amiga a quem cruzasse seu caminho. Já em Aurora, sua cidade natal, tornou-se conhecido por vender dindins, frutas, tinha um pequeno comércio (bodega de Seu Antônio) na rua Bela Vista, onde morou até 2007, antes de se mudar para a rua Marica Leite, onde permaneceu até o fim da vida.

Pai de nove filhos, dos quais sobreviveram três – Sandra Maria, Francisco Evanio e Manoel Cândido (in memoriam) – Antônio Augusto viveu uma vida marcada por superações, fé e resiliência. Seu lar era lugar de acolhimento e sua presença, sinônimo de paz e respeito.

Faleceu em 02 de janeiro de 2019, deixando um legado de trabalho, bondade e respeito por todos. Sua esposa, dona Josefa, partiu três anos depois, no dia 19 de setembro de 2022, após uma vida igualmente dedicada à família e à luta diária.

Dar o nome de Antônio Augusto de Oliveira a uma rua é mais do que uma justa homenagem – é um ato de reconhecimento a um homem íntegro, querido por toda a comunidade, que viveu de maneira exemplar e deixou raízes profundas na história de Aurora.

Assim, tendo os moradores solicitado denominação daquele logradouro, com total apoio dos moradores desta rua, apresentamos este presente projeto de lei a apreciação dessa casa legislativa.

A presente proposição legislativa atenderá ao interesse público.

É que apresento o presente Projeto de Lei.

Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Aurora, em 06 de agosto de 2025.

FRANCISCA PAULA AVELINO
Vereadora – MDB